

▪ POLÍTICAS CORPORATIVAS ▪



▪ ÉTICA E GOVERNANÇA ▪

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Sianfer tem como princípio conduzir seus negócios de acordo com a mais rigorosa ética. Adotando assim uma abordagem de “tolerância zero” em relação à corrupção, suborno e outras condutas antiéticas e fraudulentas.

Esta política é relevante para todos os colaboradores, incluindo a Direção e os Diretores da Sianfer e todas as suas filiais. É também relevante para qualquer terceiro (Agente, Consultor) encarregado de representar a Sianfer e/ou suas filiais.

• **CORRUPÇÃO E SUBORNO**

Suborno consiste em oferecer ou receber direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, em benefício próprio ou de parentes, ou mesmo do empregador, em troca de serviços ou favores.

Na Sianfer, a corrupção é proibida em todas as suas formas, tanto no setor privado como no setor público. Na prática, a corrupção pode assumir muitas formas diferentes, incluindo agir ou abster-se de agir no exercício das suas funções, abusar da sua influência real ou suposta, apropriar-se indevidamente ou desviar intencionalmente qualquer propriedade ou valor, solicitar ou aceitar presentes, diversões, propinas ou favores de um parceiro Sianfer.

• **LAVAGEM DE DINHEIRO**

A lavagem de dinheiro é uma ação criminal, pela qual alguém dá a aparência de legalidade a bens ou benefícios resultantes de ações. É um delito, a responsabilidade criminal relacionada à lavagem de dinheiro também é estabelecida para pessoas físicas e pode levar à pena de prisão e pesadas multas. Multas administrativas também podem ser aplicadas à empresa, juntamente com a suspensão de certos privilégios.

• **CONFLITOS DE INTERESSES**

A Sianfer reconhece que todos nós temos os nossos interesses individuais e encoraja o seu desenvolvimento, especialmente onde eles são benéficos para a comunidade em geral. Entretanto, um conflito de interesses pode surgir quando um indivíduo está envolvido em papéis sociais que têm interesses divergentes dos da Sianfer, causando um impacto negativo, privando a Empresa do tempo ou da atenção que devem ao seu trabalho. Considerando assim, as atividades externas devem ser estritamente separadas do emprego principal, proibindo-se o uso do tempo devido à Sianfer para outros fins, uso dos ativos da empresa para atividades externas sem a devida autorização, a influência em decisões da Sianfer para obter benefícios ou receber pagamentos por serviços de clientes, concorrentes, reguladores ou parceiros de negócios da Sianfer sem aprovação prévia por escrito da gerência e devem relatar qualquer tipo de conflito que fuja esse conceito.

▪ ÉTICA E GOVERNANÇA ▪

PREVENÇÃO DE PRÁTICAS CORRUPITAS NA SIANFER

- **IMPACTO DA "CORRUPÇÃO", DO "SUBORNO" OU DA "LAVAGEM DE DINHEIRO"**

Se a Sianfer estivesse envolvida em uma situação de corrupção e suborno, não só a Sianfer, mas também a Direção e/ou qualquer outro pessoal envolvido poderia ser responsabilizada e as consequências poderiam incluir: impacto negativo significativo para a reputação da empresa, multas criminais, que podem chegar a valores muito altos, empregados podem receber multas pesadas e/ou a proibição de realizar transações comerciais com o Governo, empresas estatais e particulares, tanto de capital limitado quanto S.A..

- **VIGILÂNCIA COMPARTILHADA**

Espera-se que todos os funcionários, juntamente com a direção da Sianfer, estejam vigilantes e desempenhem um papel ativo nas atividades anticorrupção e anti lavagem de dinheiro. Para ter um alto nível de conscientização dos empregados com relação à luta contra a corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e controle de importação e exportação, a Sianfer garantirá treinamento específico e regular para os empregados identificados. A violação desta política também pode ser considerada uma violação dos regulamentos. Sendo assim, qualquer dúvida, questão ou preocupação sobre um possível caso deve ser comunicada imediatamente e de forma adequada às linhas organizacionais habituais: gestor hierárquico, auditoria interna, recursos humanos ou como último recurso, use as linhas de denúncia da Sianfer.

- **PROCEDIMENTOS BASEADOS NO RISCO**

A Sianfer organizou os seus procedimentos de acordo com uma abordagem baseada no risco, aplicando os seguintes princípios gerais onde os riscos internos são abordados graças a orientações internas rigorosas e os riscos externos serão monitorados principalmente graças a uma análise detalhada dos parceiros de negócios da Sianfer, tanto antes como durante a relação comercial, principalmente no monitoramento fiscal e ambiental de seus parceiros.

- **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

A Direção da Sianfer assegurará que todo o apoio, ferramentas e processos necessários estejam implementados para ajudar a empresa e o seu pessoal a compreender as suas obrigações em matéria de anticorrupção, conflitos de interesse, lavagem de dinheiro ou controle das exportações, e estar em condições de analisar a situação e tomar as medidas mais adequadas.

▪ ÉTICA E GOVERNANÇA ▪

PREVENÇÃO DE PRÁTICAS CORRUPITAS NA SIANFER

• **PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO E LICITAÇÃO**

É importante que a Sianfer seja capaz de demonstrar que as decisões de compra são tomadas com base no mérito ou em motivos técnicos. Os funcionários da Sianfer devem agir em conformidade com essas regras e nunca buscar informações privilegiadas não públicas em violação a tais regulamentos.

Comissões, propinas ou outras formas de gratificações podem constituir tanto uma violação ao nosso Código de Conduta, como uma ofensa criminal no que diz respeito aos regulamentos anticorrupção. Qualquer proposta externa desse tipo deve ser recusada e imediatamente divulgada à gerência.

• **POLÍTICAS RELACIONADAS A PRESENTES, ENTRETENIMENTO, VIAGENS E DOAÇÕES**

O Código de Conduta de Negócios da Sianfer proíbe aceitar e oferecer presentes ou favores fora do curso normal dos negócios. Especificamente, para evitar qualquer tipo de influência.

Para quem trabalha para a Sianfer, as gratificações devem ser recusadas em geral. A aceitação de qualquer vantagem deve ser excepcional, devidamente informada e de acordo com as nossas diretrizes oficiais com base em valores monetários máximos convertidos localmente baseado no Princípio de Paridade de Compras ou em diretrizes mais restritivas fixadas pelos procedimentos internos locais. A Sianfer e sua equipe de gestão proíbem estritamente contribuições em dinheiro ou serviços em nome da Sianfer para qualquer funcionário público ou assimilado qualquer sindicato ou membro do sindicato, qualquer entidade controlada por um sindicato e quaisquer partidos políticos, membros de partidos políticos, e candidatos a um cargo público.

• **INVESTIMENTOS E CONFLITOS RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE**

Em geral, os funcionários devem evitar realizar investimentos financeiros pessoais que divergem dos interesses da Sianfer, assim como investimentos que influenciam ou parecem influenciar nosso julgamento independente em nome da Sianfer. Deve ser dada especial atenção aos investimentos significativos em uma empresa que seria cliente, concorrente ou parceiro comercial da Sianfer- e qualquer empresa sobre a qual a Sianfer possa ter um impacto comercial.

• **PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS FORNECIDOS NAS DECLARAÇÕES**

Todos os detalhes das declarações particulares serão considerados como informação confidencial, geridos como tal e mantidos apenas num ambiente seguro.

• **AVALIAR E GERIR OS NOSSOS RISCOS DE TERCEIROS**

Com base em marcos regulatórios e melhores práticas, nossa abordagem se concentra em garantir que a Sianfer não faça negócios com parceiros que nos coloquem em risco em termos legais, financeiros e de reputação, e que implementem medidas de controle baseadas em avaliações de risco regulares assim como: práticas ilegais fiscais, ambientais, entre outros.

▪ ÉTICA E GOVERNANÇA ▪

RECEBIMENTO E OFERTA DE PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Este Procedimento complementa as disposições da Política Anticorrupção pertinentes ao tema e, essencialmente, busca fornecer uma maior orientação a Diretores e empregados da Sianfer no que diz respeito aos tipos de presentes e entretenimento que podemos oferecer ou receber, e às condições em que podemos oferecê-los ou aceitá-los.

- **O QUE SÃO “PRESENTES E ENTRETENIMENTO”**

Para fins deste Procedimento, “presentes e entretenimento” significa qualquer coisa de valor, incluindo, sem limitação, empréstimos, favorecimentos ou descontos em qualquer produto ou serviço, a prestação de serviços, prêmios, transporte, uso de veículo de outra empresa, uso de instalações de férias, ações ou outros valores mobiliários, participação em ofertas de ações, melhorias de residências, ingressos para eventos, vale-presentes, almoços, jantares e eventos de qualquer tipo.

- **PRESENTES E ENTRETENIMENTO QUE NUNCA SÃO ACEITÁVEIS**

Presentes e entretenimento que nunca são permitidos por razões éticas e legais, e que não podem ser ofertados ou recebidos, independentemente de qualquer aprovação como destinados a funcionários públicos envolvidos em uma concorrência ou licitação, qualquer presente em dinheiro ou equivalente (como vouchers, vale presentes, empréstimos, ações, e opção de compra e/ou venda de ações), qualquer presente ou entretenimento considerado indecente, de natureza sexual ou que possa afetar de maneira adversa a reputação da Sianfer e qualquer presente ou entretenimento ilegal, segundo as leis anticorrupção aplicáveis, ou que não esteja alinhado com as normas éticas e regras de conduta às quais a outra parte esteja sujeita.

- **PRESENTES E ENTRETENIMENTO QUE SÃO ACEITÁVEIS**

Alguns presentes e entretenimentos são modestos o suficiente a ponto de não requererem aprovação prévia como itens promocionais de baixo valor, tais como canetas, calendários ou outros itens menores que normalmente possuem a logomarca da Sianfer ou da empresa que oferece o presente, em qualquer caso, presente ou entretenimento de valor superior a R\$100,00 (cem reais) não será considerado um item promocional de baixo valor e precisará de aprovação da Diretoria.

▪ ÉTICA E GOVERNANÇA ▪

POLÍTICA CORPORATIVA AMBIENTAL

Na Sianfer, acreditamos firmemente que um negócio bem-sucedido a longo prazo só é possível se nossos ativos mais valiosos forem protegidos: nosso pessoal e a confiança que nos une às comunidades vizinhas.

A excelência sustentável tem como objetivo colocar a Sianfer entre as melhores empresas do setor em termos de proteção ambiental e superar as regulamentações ambientais. O respeito pelo ambiente faz também parte da nossa responsabilidade cívica, em particular para com as nossas comunidades vizinhas e as gerações futuras. Cada um que trabalha para a Sianfer tem um papel importante a desempenhar na implementação das diretrizes emitidas pela Empresa e é responsável e responsabilizado pela conformidade e desempenho ambiental. Para atingir os nossos mais altos padrões, devemos sempre levar em conta a prevenção da poluição e a eficiência de recursos em todas as nossas ações e decisões.

• COMPRA RESPONSÁVEL

A política de compra responsável da Sianfer reafirma nosso compromisso com a sustentabilidade em nossa cadeia de suprimentos e confirma que esperamos que nossos fornecedores atendam a padrões específicos de saúde e segurança, direitos humanos, éticos e ambientais. Incentivamos nossos fornecedores a trabalhar em seu setor e juntamente conosco para identificar e desenvolver melhorias contínuas de desempenho em nosso programa de compras responsáveis e sustentáveis. Esperamos que esta política promova práticas comerciais sustentáveis por parte de nossos fornecedores e em toda a sua cadeia de suprimentos.

SIANFER
Aço inox e alta liga

SIANFER

■ ÉTICA E GOVERNANÇA ■

POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

A política dos Direitos Humanos da Sianfer completa e se compõe aos aspectos em relação aos Direitos Humanos de outras políticas e linhas diretivas da empresa como a conduta de negócios, políticas de saúde e segurança, meio ambiente e de recursos humanos. Esta política constitui a base de todos os outros referenciais que poderão ser desenvolvidos pela Sianfer nos temas específicos em matéria de Direitos Humanos.

Se nós involuntariamente causar ou contribuir indiretamente à ocorrência de efeitos contrários aos Direitos Humanos, nós aplicaremos procedimentos de reparação apropriados, de modo independente ou em cooperação com outras partes interessadas. Se alguém presenciar a violação desta política da empresa ou da lei vigente, deve se sentir na obrigação de informar imediatamente ao seu gestor direto ou a área de Recursos Humanos.

- **COMPROMISSOS COM COLABORADORES**

Estamos comprometidos em respeitar os direitos humanos de nossos colaboradores. Nós desenvolvemos nossas políticas de emprego com o objetivo de atingirmos uma aplicação uniforme em todo o mundo, conforme aspectos pertinentes contidos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Estamos comprometidos a formar nossos colaboradores a serem conscientes, respeitosos e a defenderem os Direitos Humanos nos locais de trabalho e nas comunidades afetadas para nossas atividades.

- **COMPROMISSOS COM PARCEIROS DE NEGÓCIO**

Nós buscamos respeitar e promover os Direitos Humanos no envolvimento com as empresas subcontratadas, fornecedores, clientes, joint ventures e outros parceiros. Faremos isso, conforme adequado, através do nosso empenho, monitoramento e disposições contratuais proativas.

- **COMPROMISSOS COM COMUNIDADES LOCAIS**

Procuramos respeitar os direitos humanos e desenvolver um entendimento das culturas, costumes e valores que prevalecem em nossas comunidades locais através do desenvolvimento de um diálogo inclusivo e aberto com as pessoas afetadas por nossas operações.

- **COMPROMISSOS COM COMPRAS RESPONSÁVEIS**

A Sianfer está empenhada em aplicar práticas comerciais justas, éticas e transparentes. Não adquirindo materiais e serviços que não cumpram as leis e convenções nacionais ou internacionais, incluindo anticorrupção, lavagem de dinheiro, fraudes fiscais e controles de importação e exportação baseados em políticas de sanções. A Sianfer está empenhada em usar matérias-primas e produtos industriais de origem legal e sustentável. A Sianfer mantém processos de diligência prévia para cumprir este compromisso e solicita aos fornecedores relevantes que apoiem totalmente a empresa neste esforço. A Sianfer solicita que seus fornecedores mantenham e façam cumprir uma política da empresa que exige a adesão às práticas comerciais éticas, adotando os mesmos princípios do Código de Conduta Empresarial da Sianfer e das políticas éticas relacionadas.